



**Prefeitura do Município de Joaçaba**  
**Secretaria de Infraestrutura e Agricultura**

<b>Número:</b>	<b>219/2017</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 18.05.2017</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>
<b>PARA:</b>	<b>SETOR DE LICITAÇÕES</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Referente a solicitação de impugnação do processo licitatório 27/2017/PMJ, pregão presencial 20/2017/PMJ</b>

Prezados Senhores

Trata-se o presente documento de resposta à impugnação referente ao processo licitatório 20/2017/PMJ – Pregão Presencial 20/2017/PMJ, apresentada pela empresa GERAMAC Equipamentos Ltda.

A empresa efetuou cinco (05) considerações quanto a especificações técnicas para motivar sua impugnação ao edital para as quais apresentaremos respostas individualmente.

**1 - Motor de no mínimo 57HP e com, ao menos, 04 cilindros; Turbo Alimentado:**

Nesta consideração, a empresa apresenta que “está totalmente errado” solicitarmos em edital que o motor seja turbo alimentado. Ora, a exigência consiste em opção discricionária do gestor na busca de atender às necessidades específicas da entidade conforme a realidade do Município de Joaçaba, que apresenta terreno com pontos de declividade acentuada, não sendo a exigência do motor turbo alimentado, restritiva do caráter competitivo do certame. O que buscamos com a exigência, senhores, é maior eficiência da máquina nos trabalhos a serem desempenhados.

**2 - Sistema de Joystick acoplado ao banco:**

O Município de Joaçaba solicita no edital que a máquina licitada apresente sistema joystick acoplado ao banco para facilitar o trabalho do operador da máquina, o que torna o trabalho mais eficaz e eficiente, além de proporcionar melhores condições de trabalho ao operador da máquina que passa 8 horas diárias manuseando o equipamento. Em momento algum a intenção da municipalidade foi direcionar o edital, mas sim adquirir um equipamento condizente com nossas necessidades. Ademais, a exigência não tem o objetivo de beneficiar uma só empresa, já que o sistema exigido atualmente é ofertado por mais de uma empresa no mercado (conforme pesquisa de mercado anexa).



**Prefeitura do Município de Joaçaba**  
**Secretaria de Infraestrutura e Agricultura**

**3 - Engate rápido: hidráulico, acionado por comando interno da cabine:**

Mais uma vez apontamos que é discricionariedade do gestor a exigência; que se justifica na eficiência dos trabalhos a serem desempenhados. O engate rápido, hidráulico, acionado por comando interno da cabine agiliza os trabalhos uma vez que apenas um operador pode fazer a troca do acessório a ser utilizado no trabalho. Informamos ainda que conforme comprova pesquisa de mercado anexa, mais de uma empresa apresenta a funcionalidade exigida.

**4 - Sistema de arrefecimento hidráulico:**

O sistema de arrefecimento exigido no edital, busca a durabilidade do equipamento ao mesmo tempo em que diminui os gastos com manutenção. Salientamos que não buscamos privilegiar apenas uma empresa, já que mais de um fornecedor tem capacidade mínima de atender ao edital (conforme pesquisa de mercado anexa).

**5- Peso Operacional Mínimo de 2.812kg:**

Quanto a esta consideração informamos que consiste em opção discricionária do gestor, e característica da máquina que se pretende adquirir uma vez que a máquina minicarregadeira para operar com a concha exige contrapeso para não empinar ou tombar.

Desta feita, solicitamos que não seja acatado o pedido de impugnação proposto pela empresa GERAMAC Equipamentos Ltda pelos argumentos acima, pela boa intenção dos responsáveis em realizar uma compra adequada resguardando o erário e principalmente por prezarmos pelos princípios constitucionais que norteiam o processo licitatório.

Vilson Sartori  
Secretário de Infraestrutura e Agricultura

**Vilson Sartori**  
Secretário de Infraestrutura,  
Agricultura, Obras e Meio Ambiente  
Município de Joaçaba